

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003558/14 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 12.000,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002471 de 13 de Dezembro de 2013 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 12.000,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.107 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS

3.3.90.14 / 71 - 356 - 0040 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00

ATIVIDADE : 2.111 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS

3.3.90.14 / 71 - 364 - 0040 - Diárias - Pessoal Civil 4.000,00

ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.3.90.36 / 71 - 374 - 0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00

Total Suplementação: 12.000,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

ATIVIDADE : 2.254 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO HOSPITALAR

3.3.90.30 / 71 - 391 - 0040 - Material de Consumo 8.000,00

3.3.90.39 / 71 - 392 - 0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

Total Anulação: 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 10 DE SETEMBRO DE 2014

Jose Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração